

Câmara Municipal de Hracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.317, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROMULGADO Presidente

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO SENHOR CARLOS EDUARDO TELLES MARTINELLI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Aracruzense" ao senhor Carlos Eduardo Telles Martinelli pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 11 de novembro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI Presidente da Câmara

PUBLICADO

Diretoria de Processo Legislativo